



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 2229, DE 2021

Institui o Dia Nacional do Funk.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2030108&filename=PL-2229-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2030108&filename=PL-2229-2021)



Página da matéria



Institui o Dia Nacional do Funk.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Funk, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2400420>

Avulso do PL 2229/2021 [2 de 3]

2400420



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 120/2024/PS-GSE

Apresentação: 09/05/2024 11:36:30.660 - MESA

DOC n.359/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.229, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Funk”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 4 7 2 1 8 9 8 2 3 0 0 \*



Pá

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PL 2229/2021 [3 de 3]